



Assunto: MARESS – Elegibilidade de projetos para respostas sociais da infância

Exmo.(a) Senhor(a) Provedor(a),

No passado dia 27 de agosto, a União das Misericórdias Portuguesas veio divulgar junto de V. Ex.<sup>a</sup> a Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde –MARESS, cujo período de candidatura se encontra a decorrer, e visa apoiar a capacidade de resposta das Misericórdias com atividade na área social e de saúde, atendendo às circunstâncias causadas pela pandemia da doença COVID-19.

Em aditamento a essa mesma Informação UMP, serve a presente Circular para esclarecer V. Ex.<sup>a</sup> que após solicitação de esclarecimento junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P), foi esta União informada que, não obstante esteja referido no n.º1, do Art. 2.º, da Portaria n.º82-C/2020, de 31 de março, que “[s]ão elegíveis à medida as entidades públicas ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolvam atividade na área social e da saúde, nomeadamente, serviços de saúde, hospitais, estruturas residenciais ou serviços de apoio domiciliário para pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidade, adiante designadas por entidades promotoras.” **admite-se como legítima a apresentação de candidaturas a outro tipo de respostas sociais cuja intervenção incide sobre outros públicos alvo.**

**Deste modo, somos a esclarecer que projetos apresentados no âmbito desta medida de apoio poderão ser aplicados também a Creches.**

**No entanto, quanto à possibilidade da referida medida ser extensível aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, a indicação que nos foi dada é que a mesma não é legítima.**





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS  
PORTUGUESAS

Secretariado Nacional

Não obstante, esta União irá desenvolver esforços juntos dos Ministérios no sentido de manifestar a importância e necessidade de abranger também esta resposta, especialmente junto do Ministério da Educação.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Membro  
do Secretariado Nacional da UMP**

Patrícia Maria Dias Seromenho

